



RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES

LEI 4.615, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Período: 1º de julho a 31 de dezembro de 2021

- 01.07.21 Revisão das provas de placas condecorativas da Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" e Medalha de Mérito Esportivo enviadas pelo fornecedor, com apontamentos de correções necessárias (Art. 2º, VII)
- 06.07.21 Verificação de bandeiras em mau estado de conservação, para serem destinadas a unidade militar, para incineração (Art. 2º, VI; Lei Federal 5.700/71, Art. 32)
- Recebimento, conferência, organização e guarda das placas condecorativas para a Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" e da Medalha de Mérito Esportivo (Art. 2º, VII)
- 08.07.21 Encomenda da placa condecorativa para a Sessão Solene de concessão do Título de Cidadão Sanjoanense ao Sr. Elias Gervasi (Art. 2º, I)
- 15.07.21 Acompanhamento ao Sr. Presidente em visita institucional ao Tiro de Guerra (Art. 2º, IV)
- 31.07.21 Hasteamento e arriamento diário, no mês de julho, exceto no período de férias, das bandeiras no edifício-sede (Art. 2º, VI; Lei Federal 5.700/71, Art. 13, VI; Decreto Estadual 11.074/78, Art. 18, § 4º; Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 268)
- 02.08.21 Entrega de Ofício aos Srs. Vereadores informando sobre a realização da Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cultural (Art. 2º, I e III)
- 05.08.21 Elaboração do roteiro da Sessão Solene de concessão do Título de Cidadão Sanjoanense ao Sr. Elias Gervasi (Art. 2º, VIII)
- 06.08.21 Organização, promoção e execução da Sessão Solene de concessão do Título de Cidadão Sanjoanense ao Sr. Elias Gervasi (Art. 2º, I); identificação do homenageados, autoridades e convidados, bem como organização da mesa solene e do Plenário (Art. 2º, IX); atuação como Mestre de Cerimônia (Art. 2º, X); registro fotográfico e jornalístico (Art. 2º, XII, Parágrafo Único). Materiais utilizados: 17 convites, 1 placa condecorativa e 1 arranjo floral. Público: limitado a 17 pessoas, (30% do Auditório), dispensada assinatura de lista (Art. 2º, XII)
- 09.08.21 Publicações referentes à Sessão Solene de concessão do Título de Cidadão Sanjoanense ao Sr. Elias Gervasi (Art. 2º, V)
- 11.08.21 Atendimento a homenageados para informar sobre o agendamento da Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" e da Medalha de Mérito Esportivo, convocada para 27.08.21 (Art. 2º, I)
- 14.08.21 Acompanhamento ao Srs. Presidente e Vereadores em visita do Sr. Vice-Governador ao Theatro Municipal (Art. 2º, IV)



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Setor de Comunicação Social

- 19.08.21 Atendimento a homenageados para informar sobre o agendamento da Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” e da Medalha de Mérito Esportivo (Art. 2º, I)
- 20.08.21 Atendimento a homenageados para informar sobre Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” e da Medalha de Mérito Esportivo (Art. 2º, I)
- 23.08.21 Atendimento a homenageados para informar sobre Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” e da Medalha de Mérito Esportivo (Art. 2º, I)
- 24.08.21 Publicação no Jornal Oficial do Município referente à Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho”
- 26.08.21 Elaboração do roteiro da Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” e Medalha de Mérito Esportivo (Art. 2º, VIII)
- Atendimento a homenageados e convidados para confirmar presenças na Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” e Medalha de Mérito Esportivo (Art. 2º, I)
- 27.08.21 Organização, promoção e execução da Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” e Medalha de Mérito Esportivo (Art. 2º, I); identificação do homenageados, autoridades e convidados, bem como organização da mesa solene e do Plenário (Art. 2º, IX); atuação como Mestre de Cerimônia (Art. 2º, X); registro fotográfico e jornalístico (Art. 2º, XII, Parágrafo Único). Materiais utilizados: 29 convites, 8 placas condecorativas e 1 arranjo floral. Público: limitado a 29 pessoas (50% do Auditório), dispensada assinatura de lista (Art. 2º, XII)
- 30.08.21 Publicações referentes à Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” e Medalha de Mérito Esportivo (Art. 2º, V)
- Atendimento a homenageados e convidados para a Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” convocada para 03.09.21 (Art. 2º, I)
- 31.08.21 Atendimento a homenageados e convidados para a Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” (Art. 2º, I)
- Hasteamento e arriamento diário, no mês de agosto, das bandeiras no edifício-sede (Art. 2º, VI; Lei Federal 5.700/71, Art. 13, VI; Decreto Estadual 11.074/78, Art. 18, § 4º; Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 268)
- 01.09.21 Acompanhamento aos Srs. Presidente e Vereadores na cerimônia de abertura do “Altar da Pátria” (Art. 2º, IV)
- Atendimento a homenageados e convidados para a Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” (Art. 2º, I)
- 02.09.21 Atendimento a homenageados e convidados para a Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” (Art. 2º, I)
- Elaboração do roteiro da Sessão Solene para entrega da Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” (Art. 2º, VIII)



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Setor de Comunicação Social

- Envio ao Jornal Oficial do Município de Convocação e Convite da Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cultural, convocada para 17.09.21 (Art. 2º, V)
- 03.09.21 Envio de Ofício ao Sr. Chefe de Instrução do Tiro de Guerra a respeito da Sessão Solene de concessão do Diploma Atirador Destaque do Ano, convocada para 08.11.21 (Art. 2º, III)
- 03.09.21 Organização, promoção e execução da Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” (Art. 2º, I); identificação do homenageados, autoridades e convidados, bem como organização da mesa solene e do Plenário (Art. 2º, IX); atuação como Mestre de Cerimônia (Art. 2º, X); registro fotográfico e jornalístico (Art. 2º, XII, Parágrafo Único). Materiais utilizados: 29 convites, 7 placas condecorativas e 1 arranjo floral. Público: limitado a 29 pessoas (50% do Auditório), dispensada assinatura de lista (Art. 2º, XII)
- 07.09.21 Acompanhamento ao Sr. Presidente na cerimônia de encerramento do “Altar da Pátria” (Art. 2º, IV)
- Publicações referentes à Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” e Medalha de Mérito Esportivo (Art. 2º, V)
- 08.09.21 Elaboração, impressão, corte e envelopamento de convites para a Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cultural (Art. 2º, VII)
- Acompanhamento ao Srs. Presidente e Vereadores na cerimônia de abertura da Semana da Administração e Educação Física da Unifae (Art. 2º, IV)
- 10.09.21 Acompanhamento ao Sr. Presidente na cerimônia de colação de grau do curso de Engenharia Aeronáutica no campus da Unesp (Art. 2º, IV)
- 13.09.21 Recebimento e guarda das placas condecorativas dos homenageados com a Medalha de Mérito Cultural (Art. 2º, VII)
- 15.09.21 Envio do Decreto Legislativo 11/21 à Diretoria Regional de Ensino e ao Departamento Municipal de Educação, para promoção e organização da Sessão Solene de concessão da Medalha Estudante Modelo, convocada para 08.12.21 (Art. 2º, I e III)
- 17.09.21 Organização, promoção e execução da Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cultural (Art. 2º, I); identificação do homenageados, autoridades e convidados, bem como organização da mesa solene e do Plenário (Art. 2º, IX); atuação como Mestre de Cerimônia (Art. 2º, X); registro fotográfico e jornalístico (Art. 2º, XII, Parágrafo Único). Materiais utilizados: 29 convites, 8 placas condecorativas e 1 arranjo floral. Público: limitado a 29 pessoas (50% do Auditório), dispensada assinatura de lista (Art. 2º, XII)
- 20.09.21 Publicações referentes à Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cultural (Art. 2º, V)
- 30.09.21 Hasteamento e arriamento diário, no mês de setembro, das bandeiras no edifício-sede (Art. 2º, VI; Lei Federal 5.700/71, Art. 13, VI; Decreto Estadual 11.074/78, Art. 18, § 4º; Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 268)



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Setor de Comunicação Social

- 04.10.21 Envio de Ofícios às escolas privadas para promoção e organização da Sessão Solene de concessão da Medalha Estudante Modelo (Art. 2º, I e III)
- 06.10.21 Contato com as escolas privadas para confirmar recebimento dos Ofícios para promoção e organização da Sessão Solene de concessão da Medalha Estudante Modelo (Art. 2º, I e III)
- 07.10.21 Encomenda das placas condecorativas para a Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Esportivo (Art. 2º, I)
- 13.10.21 Envio ao Jornal Oficial do Município de Convocação e Convite da Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Esportivo (Art. 2º, V)
- 14.10.21 Elaboração, impressão, corte e envelopamento de convites para a Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Esportivo (Art. 2º, VII)
- 15.10.21 Envio de convites para a Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Esportivo (Art. 2º, VII)
- 18.10.21 Publicações referentes à Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Esportivo (Art. 2º, V)
- Recebimento e guarda das placas condecorativas dos homenageados da Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Esportivo (Art. 2º, VII)
- 26.10.21 Atendimento à Sra. Valéria Aparecida Prado Leite, diretora do Sesi, a respeito da Sessão Solene de concessão da Medalha Estudante Modelo (Art. 2º, I)
- Envio ao Jornal Oficial do Município de Convocação e Convite da Sessão Solene de concessão Diploma Atirador Destaque do Ano (Art. 2º, V)
- Organização, promoção e execução da Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Esportivo (Art. 2º, I); identificação do homenageados, autoridades e convidados, bem como organização da mesa solene e do Plenário (Art. 2º, IX); atuação como Mestre de Cerimônia (Art. 2º, X); registro fotográfico e jornalístico (Art. 2º, XII, Parágrafo Único). Materiais utilizados: 29 convites, 7 placas condecorativas e 1 arranjo floral. Público: limitado a 29 pessoas (50% do Auditório), dispensada assinatura de lista (Art. 2º, XII)
- Hasteamento e arriamento diário, no mês de outubro, das bandeiras no edifício-sede (Art. 2º, VI; Lei Federal 5.700/71, Art. 13, VI; Decreto Estadual 11.074/78, Art. 18, § 4º; Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 268)
- 03.11.21 Publicações referentes à Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Esportivo (Art. 2º, V)
- Publicações referentes à Sessão Solene de concessão do Diploma Atirador Destaque do Ano (Art. 2º, V)
- 04.11.21 Elaboração, impressão, corte e envelopamento de convites para a Sessão Solene de concessão do Título de Servidor Público Destaque do Ano, convocada para 17.11.21, e para a Sessão Solene de concessão do Título de Cidadão Sanjoanense ao Dr. Douglas Moretti, convocada para 26.11.21 (Art. 2º, VII)



- 05.11.21 Elaboração do roteiro da Sessão Solene de concessão do Diploma Atirador Destaque do Ano (Art. 2º, VIII)
- Recebimento e guarda das placas condecorativas dos homenageados com Diploma Atirador Destaque do Ano, Título de Servidor Público Destaque do Ano e Cidadão Sanjoanense Dr. Douglas Moretti (Art. 2º, VII)
- Envio ao Jornal Oficial do Município de Convocação e Convite da Sessão Solene de concessão do Título de Cidadão Sanjoanense ao Dr. Douglas Moretti (Art. 2º, V)
- 08.11.21 Elaboração do roteiro da Sessão Solene de concessão do Diploma Atirador Destaque do Ano (Art. 2º, VIII)
- Organização, promoção e execução da Sessão Solene de concessão do Diploma Atirador Destaque do Ano (Art. 2º, I); identificação do homenageados, autoridades e convidados, bem como organização da mesa solene e do Plenário (Art. 2º, IX); atuação como Mestre de Cerimônia (Art. 2º, X); registro fotográfico e jornalístico (Art. 2º, XII, Parágrafo Único). Materiais utilizados: 15 convites, 1 placa condecorativa e 1 arranjo floral. Público: limitado a 58 pessoas (100% do Auditório), dispensada assinatura de lista (Art. 2º, XII)
- 09.11.21 Publicações referentes à Sessão Solene de concessão do Diploma Atirador Destaque do Ano (Art. 2º, V)
- 10.11.21 Elaboração do Convite com relação de escolas e 28 estudantes para a Sessão Solene de concessão da Medalha de Estudante Modelo (Art. 2º, VII)
- 11.11.21 Envio ao Jornal Oficial do Município do Convite e da Convocação da Sessão Solene de concessão da Medalha de Estudante Modelo (Art. 2º, V)
- Envio a todas as escolas participantes e autoridades do Convite da Sessão Solene de concessão da Medalha de Estudante Modelo (Art. 2º, V)
- 12.11.21 Atendimento à Sra. Daniela, da Emeb Adélia Jorge Adib Nagib, que telefonou para esclarecimentos a respeito da Sessão Solene de concessão da Medalha de Estudante Modelo (Art. 2º, I)
- Entrega de convites, pessoalmente, no Departamento Municipal de Educação, à Sra. Elenice Nogueira, para a Sessão Solene de concessão do Título Servidor Destaque do Ano (Art. 2º, I e III)
- 16.11.21 Atendimento ao Sr. José Osmar da Conceição, a ser homenageado com o Título Servidor Destaque do Ano (Art. 2º, I)
- Elaboração do roteiro da Sessão Solene de concessão do Título de Servidor Público Destaque do Ano (Art. 2º, VIII)
- 17.11.21 Organização, promoção e execução da Sessão Solene de concessão do Título de Servidor Público Destaque do Ano (Art. 2º, I); identificação do homenageados, autoridades e convidados, bem como organização da mesa solene e do Plenário (Art. 2º, IX); atuação como Mestre de Cerimônia (Art. 2º, X); registro fotográfico e jornalístico (Art. 2º, XII, Parágrafo Único). Materiais utilizados: 58 convites, 7 placas



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Setor de Comunicação Social

condecorativa e 1 arranjo floral. Público: limitado a 58 pessoas (100% do Auditório), dispensada assinatura de lista (Art. 2º, XII)

- 18.11.21 Publicações referentes à Sessão Solene de concessão do Título de Servidor Público Destaque do Ano (Art. 2º, V)
- 19.11.21 Envio a autoridades e convidados de Convite para a Sessão Solene de concessão do Título de Cidadão Sanjoanense ao Dr. Douglas Moretti (Art. 2º, V)
- 25.11.21 Elaboração do roteiro da Sessão Solene de concessão do Título de Cidadão Sanjoanense ao Dr. Douglas Moretti (Art. 2º, VIII)
- 26.11.21 Organização, promoção e execução da Sessão Solene de concessão do Título de Cidadão Sanjoanense ao Dr. Douglas Moretti (Art. 2º, I); identificação do homenageados, autoridades e convidados, bem como organização da mesa solene e do Plenário (Art. 2º, IX); atuação como Mestre de Cerimônia (Art. 2º, X); registro fotográfico e jornalístico (Art. 2º, XII, Parágrafo Único). Materiais utilizados: 58 convites, 1 placa condecorativa e 1 arranjo floral. Público: limitado a 58 pessoas (100% do Auditório), dispensada assinatura de lista (Art. 2º, XII)
- 29.11.21 Publicações referentes à Sessão Solene de concessão do Título de Cidadão Sanjoanense ao Dr. Douglas Moretti (Art. 2º, V)
- 30.11.21 Envio de Convite à estudante indicada pelo Instituto Federal de Educação para Sessão Solene de concessão da Medalha Estudante Modelo (Art. 2º, VII)
- Elaboração de roteiro para Sessão Solene de concessão da Medalha Estudante Modelo (Art. 2º, VIII)
- Hasteamento e arriamento diário, no mês de novembro, das bandeiras no edifício-sede (Art. 2º, VI; Lei Federal 5.700/71, Art. 13, VI; Decreto Estadual 11.074/78, Art. 18, § 4º; Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 268)
- 01.12.21 Atendimento a pai de homenageada que veio à Câmara Municipal para informações sobre a Sessão Solene de concessão da Medalha Estudante Modelo (Art. 2º, I)
- 03.12.21 Atendimento à Sra. Suy, do Anglo São João, que entrou em contato para informações sobre a Sessão Solene de concessão da Medalha Estudante Modelo (Art. 2º, I)
- Contato com o fornecedor para entrega das medalhas da Sessão Solene de concessão da Medalha Estudante Modelo (Art. 2º, I)
- 07.12.21 Atendimento à Sra. Mariana, do Centro Educacional Sesi, que veio à Câmara Municipal para informações sobre a Sessão Solene de concessão da Medalha Estudante Modelo (Art. 2º, I)
- Visita de precedência ao local da Sessão Solene de concessão da Medalha Estudante Modelo (Art. 2º, VI)
- 08.12.21 Acompanhamento do transporte de materiais até o local da Sessão Solene de concessão da Medalha Estudante Modelo, bem como montagem do palco, auditório e entrada (Art. 2º, I e VII)



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Setor de Comunicação Social

Organização, promoção e execução da Sessão Solene de concessão da Medalha Estudante Modelo (Art. 2º, I); identificação de homenageados, autoridades e convidados, bem como organização da mesa solene (Art. 2º, IX); atuação como Mestre de Cerimônia (Art. 2º, X). Materiais utilizados: 15 convites, 29 medalhas de acrílico e 2 arranjos florais. Público: limitado a 200 pessoas (100% do Auditório), dispensada assinatura de lista (Art. 2º, XII)

- 09.12.21 Acompanhamento do transporte de materiais do local da Sessão Solene de concessão da Medalha Estudante Modelo de volta à Câmara Municipal, bem como desmontagem geral (Art. 2º, I e VII)
- 10.12.21 Publicações referentes à Sessão Solene de concessão da Medalha Estudante Modelo (Art. 2º, V)
- 29.12.21 Hasteamento e arriamento diário, no mês de dezembro, das bandeiras no edifício-sede (Art. 2º, VI; Lei Federal 5.700/71, Art. 13, VI; Decreto Estadual 11.074/78, Art. 18, § 4º; Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 268)

São João da Boa Vista, 4 de janeiro de 2022

Thárcio de Luccas M. Azevedo

Técnico em Comunicação Social